PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ
Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG
CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.493/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade da devida instituição de novo Conselho em face das disposições Constitucionais e da Lei Municipal nº 864/2006 de 29/11/2006 e Lei Municipal nº 980/2010 de 14/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituído o Conselho Municipal de Assistência Social nos termos da Lei Municipal nº. 864/2006 de 20/11/2006 e Lei Municipal nº 980/2010 de 14/10/2010:

PODER PUBLICO:

Titular: Mariana Lopes de Faria (Representante da Secretaria de Assistência Social);
Suplente: Shirley Cássia da Silva Moreira (Representante da Secretaria de Assistência Social);

Titular: Bruno de Oliveira Andrade (Representante da Secretaria de Saúde);
Suplente: Fabiano do Rosário Tito Neto (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);

Titular: Sandra Helena Sathler (Representante da Secretaria de Administração);
Suplente: Michele Kenupp Tardem (Representante da Secretaria de Administração);

Titular: Jullyana Siqueira Lourenço (Representante da Secretaria de Fazenda)
Suplente: Leuda Moura Rocha da Silva (Representante da Secretaria de Fazenda);

Titular: Lucíula Rodrigues Gomes de Faria (Representante da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo);

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.
De 20/03/23 a 20/04/23
Setor Responsável

Suplente: Kilza Horst da Fonseca (Representante da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo);

Titular: Viviane de Paula Lopes (Representante da Secretaria de Educação);
Suplente: Ana Lucia Ker Bezerra (Representante da Secretaria de Educação).

SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Magaly Silva (Representante da Associação das Senhoras Cristãs de Alto Jequitibá)
Suplente: João Batista Pinheiro Neto (Representante da Associação das Senhoras Cristãs de Alto Jequitibá);

Titular: Amélia Siqueira Sathler (Representante da 1ª Igreja Presbiteriana);
Suplente: Elivelton Cesar Tavares – (Representante da 1ª Igreja Presbiteriana);

Titular: Adélia Tostes Faria (Representante da ACAMPS);
Suplente: Juscelina Maria Rodrigues (Representante da ACAMPS);

Titular: Adail Marques Louzada (Representante da Igreja Batista);
Suplente: Luiz Carlos Alves (Representante da Igreja Batista);

Titular: João Marcelo Rodrigues (Representante da Igreja Católica);
Suplente: Maria Luiza Silva (Representante da Igreja Católica);

Titular: Juliana Azevedo (Representante da Polícia Mirim);
Suplente: Sebastiana Cler (Representante da Polícia Mirim).

Art. 2º. Na ausência de qualquer dos membros efetivos, será ele substituído imediatamente pelo respectivo membro suplente representante da mesma classe, constando da ata à substituição verificada que definitiva ou temporariamente. .

Art. 3º. As competências e atribuições são aquelas expressas nas leis citadas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (20-03-2023)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO
rtifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da feitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal 1/07 de 07/05/2007.
20/03/23 a 20/04/23
Setor Responsável